



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**REQUERIMENTO nº32 /2024.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, Andréa de Oliveira Costa, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, o presente...

**REQUERIMENTO**

A Vereadora que está subscreve Andréa de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências requerer que, após apreciação plenária, seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de três redutores de velocidade no Povoado Vila Pitombeira, nas proximidades da Escola UI Euzimar Machado Vilar.

**JUSTIFICATIVA**

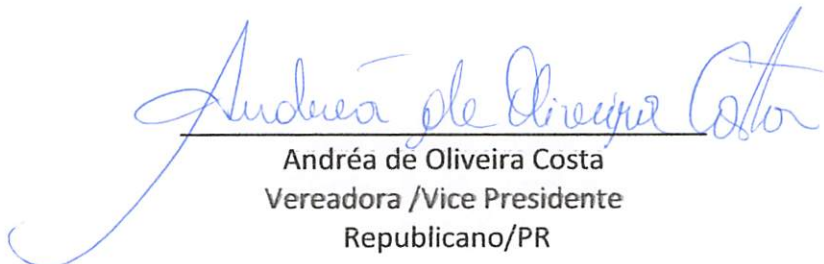
O requerimento se justifica: A rua em que fica localizada a escola não possui sinalização adequada e dispositivos de segurança, gerando grande preocupação por parte da comunidade local. Foi constatados que muitos motociclistas transitam pelo local em alta velocidade, colocando em risco a integridade física das crianças que frequentam a escola e os moradores da região.

Diante desse cenário, é urgente a instalação de redutores de velocidade para garantir maior segurança aos transeuntes, principalmente às crianças que utilizam diariamente o espaço público. A presente solicitação visa atender aos anseios da população e promover a segurança vital de todos que circulam pelo local, evitando acidentes que possam trazer graves consequências.

Certa da sensibilidade desta Casa Legislativa para com o bem-estar da comunidade, peço deferimento ao presente pleito.

Em razão das necessidades expostas acima, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do Senhor Prefeito em caráter de urgência.

Plenário da Câmara Municipal de Buriti - MA, 03 de outubro de 2024.

  
Andréa de Oliveira Costa  
Vereadora /Vice Presidente  
Republicano/PR